

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG-UESPI)**

EDITAL UESPI/PREG Nº 044/2022

O EDITAL nº.44/2022, referente ao **EDITAL DE SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVAS DE RESIDENTES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (RP) – UESPI.**

ERRATA Nº 02

ONDE SE LÊ:

12 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

**CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS RESIDENTES
DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

1 – Publicação do Edital no site da UESPI	05/10/2022
2 – Inscrições via e-mail (ANEXO I) direcionada ao Docente Orientador	06 a 11/10/2022
3 – Publicação da homologação das inscrições nas coordenações e nos e-mails dos candidatos	14/10/2022
4 – Resultado final (nas coordenações e enviado ao FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE/RP) (ANEXO III)	17/10/2022
5 – Interposição contra o resultado final até às 18h	18/10/2022
6 – Resultado final após a interposição de recursos enviado via SEI para FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE/RP e para as coordenações	19/10/2022
7 – Publicação do resultado final no site da UESPI	25/10/2022
8 – Entrega do termo de compromisso assinado	26 e 27/10/2022
10 - Início das atividades no programa	07 a 11/11/2022

LEIA-SE:

12 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

**CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS RESIDENTES
DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

1 – Publicação do Edital no site da UESPI	05/10/2022
2 – Inscrições via e-mail (ANEXO I) direcionada ao Docente Orientador	06 a 21/10/2022
3 – Publicação da homologação das inscrições nas coordenações e nos e-mails dos candidatos	24/10/2022
4 – Resultado final (nas coordenações e enviado ao FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE/RP) (ANEXO III)	26/10/2022
5 – Interposição contra o resultado final até às 18h	27/10/2022
6 – Resultado final após a interposição de recursos enviado via SEI para FUESPI-PI/GAB/PREG/DPPEE/RP e para as coordenações	02/11/2022
7 – Publicação do resultado final no site da UESPI	04/11/2022
8 – Entrega do termo de compromisso assinado	07 e 08/10/2022
10 - Início das atividades no programa	07 a 11/11/2022

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG-UESPI)**

EDITAL UESPI/PREG Nº 044/2022

ONDE SE LÊ:

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.3. A seleção será realizada em quatro etapas:

1ª etapa – eliminatória: Verificação do cadastro do currículo na Plataforma Capes de Educação Básica.

2ª etapa – classificatória: Análise do histórico escolar (acadêmico).

A avaliação considerará o coeficiente de rendimento escolar registrado no histórico. Esta etapa tem

peso 6 (seis) no somatório deste seletivo.

3ª etapa – classificatória: Análise das cotas afirmativas oriundas de escolas públicas e raciais. A avaliação considerará o ingresso na IES através de cotas destinadas aos alunos de escolas públicas e raciais cuja pontuação será equivalente a 10,0. Esta etapa tem **peso 2 (dois)** no somatório deste seletivo.

4ª. Etapa – classificatória: Avaliação da carta de intenções. Serão considerados os seguintes critérios para avaliação da carta:

a) conformidade com os objetivos do programa (**item 3**) e dos compromissos do residentes (**item 5**)

apresentados neste edital (3,0)

b) argumentação (2,0)

c) adequação ao gênero textual (1,5)

d) coerência e coesão textual (2,0)

e) domínio da norma culta e das convenções da escrita (1,5)

* A nota da carta variará de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta etapa tem **peso 4 (quatro)** no somatório deste seletivo.

10 DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será resultante da classificação em ordem decrescente da nota final de cada candidato(a), conforme a seguinte fórmula:

$$NFC = \frac{(Nra \times 6) + (Nca \times 2) + (Nci \times 4)}{10}$$

Sendo:

NFC = Nota Final do Candidato

Nra = Nota do Rendimento Acadêmico

Nca = Nota cotas afirmativas

Nci = Nota da Carta de Intenções

10.2 Serão considerados aprovados todos os candidatos classificados em ordem decrescente, no limite das vagas ofertadas.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG-UESPI)**

EDITAL UESPI/PREG Nº 044/2022

LEIA-SE:

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.3. A seleção será realizada em quatro etapas:

1ª etapa – eliminatória: Verificação do cadastro do currículo na Plataforma Capes de Educação Básica.

2ª etapa – classificatória: Análise do histórico escolar (acadêmico).
A avaliação considerará o coeficiente de rendimento escolar registrado no histórico. Esta etapa tem **peso 5 (cinco)** no somatório deste seletivo.

3ª etapa – classificatória: Análise das cotas afirmativas oriundas de escolas públicas e raciais. A avaliação considerará o ingresso na IES através de cotas destinadas aos alunos de escolas públicas e raciais cuja pontuação será equivalente a 10,0 e 5,0 para ampla concorrência. Esta etapa tem **peso 2 (um)** no somatório deste seletivo.

4ª. Etapa – classificatória: Avaliação da carta de intenções. Serão considerados os seguintes critérios para avaliação da carta:

f) conformidade com os objetivos do programa (item 3) e dos compromissos do residentes (item 5)

apresentados neste edital (3,0)

g) argumentação (2,0)

h) adequação ao gênero textual (1,5)

i) coerência e coesão textual (2,0)

j) domínio da norma culta e das convenções da escrita (1,5)

* A nota da carta variará de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta etapa tem **peso 3 (três)** no somatório deste seletivo.

10 DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será resultante da classificação em ordem decrescente da nota final de cada candidato(a), conforme a seguinte fórmula:

$$NFC = \frac{(Nra \times 5) + (Nca \times 2) + (Nci \times 3)}{10}$$

Sendo:

NFC = Nota Final do Candidato

Nra = Nota do Rendimento Acadêmico

Nca = Nota cotas afirmativas

Nci = Nota da Carta de Intenções

10.2 Serão considerados aprovados todos os candidatos classificados em ordem decrescente, no limite das vagas ofertadas. Para desempate será considerado a nota do rendimento acadêmico, permanecendo o empate, será considerado a nota da carta de intenções, permanecendo o empate, será considerado a idade.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PREG-UESPI)**

EDITAL UESPI/PREG N° 044/2022

Kátia Magaly Pires Ricarte

Teresina, 17 de outubro de 2022

Profa. Dra. Kátia Magaly pires Ricarte

Coord. Institucional do Programa Residência Pedagógica-UESPI Port. 0394/2022Matrícula: 268849-2